



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO

PORTARIA/SEMOBH/Nº 41/2022

“DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 10/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR o servidor OLIVIA DIANNA OLIVEIRA GOMES, para exercer a função de fiscal do contrato nº 10/2019 - proveniente do processo administrativo nº ° 28029/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000009/2018 , que visa a contratação de empresa para construção do Centro De Educação Infantil De Jaqueira, Município De Presidente Kennedy/ES, que entre si celebram o Município de Presidente Kennedy, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação e a empresa R. L. Manhães Construções Eireli - Me.

Art. 2º -Compete ao fiscal do contrato acompanhar a correta execução dos serviços contratados pela administração, de modo a receber, planejar, gerenciar, verificar, atestar e fiscalizar o estrito cumprimento dos requisitos exigidos quando da contratação, bem como, o estrito cumprimento do Decreto Municipal nº 12/2021, que aprova a alteração da instrução normativa SPOP nº 001/2015, que dispõe sobre o procedimento de contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia dá outras providências

Art. 3º – Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Procuradoria Geral conjuntamente com o Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contida na Portaria nº 33/2022

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE

CERTIDÃO
Portaria/SEMOBH/Nº 41/2022

Presidente Kennedy-ES; 27 de abril de 2022

Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.

Wagner Porto Viana

Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação

Em 27 / 04 / 2022

Decreto nº 238/2019

Servidor: *[assinatura]*

CERTIDÃO
Certifico que Portaria SEMOBH Nº 41/2022
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Data: 27/04/22
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal do Presidente Kennedy



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 000828/2022
27/04/2022 - 14:10:39
SEMOBH/PK
PORTARIA/SEMOBH/Nº 41/2022

[assinatura]